

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

16-07

CNPJ-13.225.040/0001-83

INDICAÇÃO Nº 020/2025

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **MAURÍCIO SILVA MENDES**

Prefeito em exercício Municipal de Ibipitanga– Bahia

Indicação nº 020/2025, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal/secretaria municipal de infraestrutura a perfuração de um poço artesiano no povoado dos Guerreiros (próximo ao Pitucy)

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao Presidente do Poder Legislativo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja feita ***a perfuração do poço artesiano na localidade citada acima, na zona rural do município de Ibipitanga/Bahia***

JUSTIFICATIVA:

A água é vital na zona rural para o consumo humano, higiene e preparação de alimentos, para atividades agropecuárias como irrigação e criação de animais, e para a manutenção do ecossistema local.

No ano de 2021, o município de Ibipitanga recebeu uma perfuratriz, emenda parlamentar do Deputado Federal Sérgio Brito. Nesse

RECEBIDO: 02-09-25



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

16-07

CNPJ-13.225.040/0001-83

1962

mesmo ano coloquei uma indicação solicitando a perfuração de alguns poços artesianos na zona rural do nosso município. Nem todos indicados para perfuração foram perfurados. Coloquei uma emenda na LDO, porém o prefeito, não atendeu o pedido. Esse ano, 11 de março, protocolei um requerimento ao secretário de infraestrutura, Sr. Fábio, pedindo informações, quais são os critérios usados, pela secretaria municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, em relação aos pedidos de perfuração de poços artesianos, na zona rural do município, por qualquer cidadão ibipitanguense ou via vereador na Câmara Municipal de Ibipitanga através de indicações ou emendas na LDO/LOA, até agora, já se passaram mais de 5 meses e não me respondeu. Em 12 de maio de 2025, o prefeito afastado pelo STF em 27 de junho desse ano, Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, popular Beto, decretou situação de emergência, afetada pela estiagem, em toda zona rural do município de Ibipitanga, através do decreto nº 304. Quase 4 meses que a seca deu sinais, principalmente na zona rural do município. As pessoas estão sofrendo sem água para o consumo humano e para os seus animais. A indicação desse poço artesiano é para ser perfurado dentro da roça de Nequinho de Ercílio, porém a água será distribuída para todas as famílias.

O povoado de Guerreiros tem 10 famílias e quase 30 pessoas morando. Abaixo a imagem de satélite dá pra visualizar a localização das casas no povoado. Todos os habitantes são parentes, formaram famílias e construíram as casas próximas a casa do pai, Ercílio que já faleceu.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

16-07

CNPJ-13.225.040/0001-83

IGA

1962



Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito em exercício, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 02 de setembro de 2025.

Maria Laurinda Gomes
Maria Laurinda Gomes
Vereadora
Republicano